

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

RELATÓRIO FINAL (2º Semestre/2024)

CURSO: Direito	
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: Direitos e deveres da criança e do adolescente	
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
Data Início: 08/08/2024	Data Término: 12/12/2024
EQUIPE:	
Nome completo	Curso/matricula
Isabella Júllien Rios da Costa	2210010000200
Israel de Assis Alves	2320010000143
Leandro Costa Silva	2313180000117
Luana Karoline Callai Alves	2410010000167
Luís Marcos dos Reis Júnior	2420010000092
Michelle Maria de Jesus Lourenço	2320010000132
William Marques	2420010000036
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)): Luiza Cristina de Castro Faria	
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: CED 02 do Paranoá, DF. Contado (61) 39017673 https://g.co/kgs/whsLghR	

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

PÚBLICO-ALVO: Educadores e estudantes.

RESUMO

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA garante os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, como vida, saúde, educação, lazer e convivência familiar, assegurando seu pleno desenvolvimento. É dever da família, do Estado e da sociedade proteger e priorizar esses direitos. O ECA também reforça os deveres das criança e adolescente, como estudar, respeitar os outros, cuidar do meio ambiente e valorizar oportunidades. Ele promove a proteção e a formação cidadã, com responsabilidade compartilhada por todos.

RESULTADOS ESPERADOS

Discriminação dos recursos financeiros utilizados, se for o caso.

Espera-se que com a conscientização sobre os direitos e deveres da criança e do adolescente a sociedade consiga mudar sua cultura, respeitando e considerando o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, para o desenvolvimento de cidadãos mais educados e cumpridores de seus direitos e deveres.

QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (ESTIMATIVA)

50 (cinquenta) pessoas

OBSERVAÇÕES:

O público ouvinte, ao tomar conhecimento, pode disseminar a outras pessoas do seu convívio profissional, familiar, estudantil ou social, promovendo, assim um amplo alcance das informações recebidas.

ANEXOS AO RELATÓRIO:

(Exemplo) Material educativo: Folder educativo/*Poster/Banner/vídeos/artigos/outros*

Descrever qual(is):

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CARTILHA:

DIREITOS DAS CRIANÇAS

DE ACORDO COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Direito à Vida e à Saúde

- Direito de nascer e crescer com saúde.
- Devem receber atendimento médico quando necessário e viver em um ambiente seguro.



Direito à Educação

- Todas as crianças e adolescentes devem ir à escola e ter acesso a uma educação de qualidade.
- A escola é um lugar para aprender e desenvolver talentos e habilidades.



Direito à Liberdade

Têm o direito de brincar, se expressar e participar de atividades culturais, esportivas e sociais.



Direito à Proteção

- Devem ser protegidas contra violência, negligência e exploração, como o trabalho infantil e o abuso.



UNI
PROCESSUS
centro universitário

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

FOTOS:



Centro Universitário Processus
PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus
PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus
PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Luiza Cristina de Castro Faria

Professor(a) articulador(a)

Adalberto Nogueira Aleixo

Coordenador(a) de Curso

Coordenador(a) de Extensão